



EDITAL Nº. 62, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED), instituída pela Instrução de Serviço nº171/2018 da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRA- BALHO	TITULA- ÇÃO EXI- GIDA	DURAÇÃO PRE- VISTA DO CON- TRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAED	Ginásticas	01	40	Especialista	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado em Educação Física ou áreas afins**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado em Educação Física ou áreas afins**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista em Educação Física ou áreas afins**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau em Educação Física.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av. Costa e Silva, s/nº | Bairro
Universitário | 79070-900
e-mail: edfis.faed@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10 a 11 de dezembro de 2018 para candidatos com o **título de especialista ou superior**. No caso de não haver inscritos com **titulação mínima exigida**, poderão inscrever-se no período de **12 de dezembro de 2018, candidatos com graduação**;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018 na secretaria do Curso de Educação Física da Unidade 8.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018 no Curso de Educação Física da Unidade 08, na sala 02;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 08:30 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 09:00 horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Educação Física, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av. Costa e Silva, s/nº | Bairro

Universitário | 79070-900

e-mail: edfis.faed@ufms.br



ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1. Considerações introdutórias das ginásticas: histórico e conceitos;
- 8.2. Ginástica para todos: conceitos e aplicações;
- 8.3. Ginástica artística: possibilidades para o contexto esportivo e escolar;
- 8.4. Ginástica rítmica: possibilidades para o contexto esportivo e escolar;
- 8.5. Ginástica acrobática: possibilidades para o contexto esportivo e escolar.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AYOUB, E. Ginástica geral e educação física escolar. Campinas: Unicamp, 2003

BORTOLETO, M. A. C. Uma reflexão sobre o conceito de técnica na Ginástica Geral. In Ginástica geral: experiências e reflexões.

PAOLIELO, E. (org) Editora Phorte, São Paulo, 2008. p. 167 - 189

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. MEC/SEF. 1997.

LEITE, E.A.; RODRIGUES, J.L.; ARAÚJO, P.F. Ginástica rítmica adaptada no Brasil: trajetórias e contribuições. São Paulo: Phorte, 2013.

LOUZADA, M; DEVIDE, F. Educação física escolar, co-educação e gênero: mapeando representações de discentes. Movimento. Porto Alegre, v. 12, p. 123-140, 2006.

MARCASSA, L. Metodologia do ensino da ginástica: novos olhares, novas perspectivas. Revista Pensar a prática, 7/2, 171-186, Jul. Dez. 2004.

MAYEDA, S; ARAÚJO, P.F.de. Uma proposta de ginástica geral para deficientes físicos. In: Movimento e Percepção. Espírito Santo de Pinhal, SP, v.4, n.4/5, jan./dez. 2004. Disponível em: <http://189.20.243.4/ojs/movimentopercepcao/viewarticle.php?id=30> . Acesso em: 19 fev. 2013.

NISTA-PICCOLO, VL, TOLEDO, E. Abordagens pedagógicas do esporte: modalidades convencionais e não-convencionais. Campinas, Papirus, 2014.

PÉREZ GALLARDO, J. S. A educação física escolar e a ginástica geral com sentido pedagógico. In ginástica geral: experiências e reflexões. PAOLIELO, E. (org) Editora Phorte, São Paulo, 2008. p. 55-78

SOUZA, C. M. de. Subsídios para uma intervenção motora no contexto da Deficiência Visual. Dissertação (Mestrado). Unicamp. 2009.

TOLEDO, E. Fundamentos da ginástica rítmica. In NUOMURA, M. et al. Fundamentos das ginásticas. Fontoura, 2009.

VENÂNCIO, L; CARREIRO, E.A. Ginástica. In DARIDO, S.C; RANGEL, I.C.A. Educação física na escola: implicações para a prática



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



pedagógica. Rio de Janeiro: Koogan, 2011, p. 229 - 245.

Em 27 de novembro de 2018

Profa Dra. Marina Brasiliano Salerno
Presidente da Comissão Especial

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av. Costa e Silva, s/nº | Bairro
Universitário | 79070-900
e-mail: edfis.faed@ufms.br